



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

RESOLUÇÃO N.º 76/2018

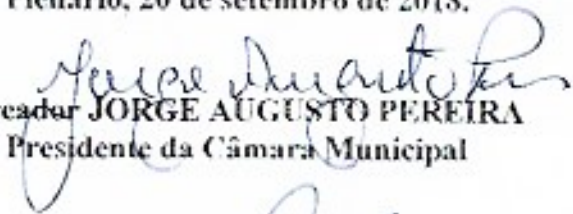
**"CONCEDE O DIPLOMA DE BOM EXEMPLO A
KATHELLY ANDRADE DAMASCENO OLIVEIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**


Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Bom Exemplo a Kathelly Andrade Damasceno Oliveira, e dá outras providências

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar o diploma especial, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 20 de setembro de 2018.


Vereador **JORGE AUGUSTO PEREIRA**
Presidente da Câmara Municipal


Vereador **JUAREZ CLERES ELOI**
Vice-Presidente

Vereador **JOSÉ EUGÊNIO DE ARAÚJO TEIXEIRA**
Primeiro Secretário